



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

Objeto: **seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma Predial em 02 Escolas Municipais de Educação Básica, onde a empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 264/2020**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobrescrito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06;
2. **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00;
3. **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46;
4. **ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 35.729.499/0001-57;
5. **LEAO MARCONDES CONSTROÇOES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 19.324.875/0001-77;
6. **POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 15.024.938/0001-19;
7. **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14;
8. **VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 31.901.617/0001-01;
9. **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.541.815/0001-88;
10. **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.311.098/0001-69;
11. **SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 70.428.305/0001-84;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

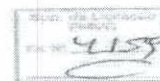
PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

12. KROICH COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 01.680.026/0001-90;
13. CVI CONSTRUTORA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 11.667.883/0001-04;
14. CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 13.252.128/0001-94;
15. LÍDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob nº 22.416.147/0001-08;
16. TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17;
17. AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob nº 02.435.014/0001-63.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer analisou as propostas de preços.

Vejamos o Parecer Técnico:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 22 de junho de 2020.

Referente: Tomada de Preços nº. 02/2020

Processo Administrativo: nº. 645139/2020

Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma Predial em 02 Escolas Municipais de Educação Básica, onde a empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 155/2020/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços das empresas habilitadas e a emissão de parecer técnico, para subsidiar e dar continuidade do procedimento licitatório.

Considerando a 2ª. Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada 14/04/2020, onde fora aberta a Proposta das Empresas – ANDARES CONSTRUTORA LTDA, ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, LIDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI, POTENGI CONTRUÇÕES LTDA, LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TRAÇO ARQUITETURA LTDA, CVI CONSTRUTORA LTDA, WN CONSTRUÇÕES LTDA, R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, CONSTRUTORA W MENDES LTDA- EPP, ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP E CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP para os Lotes 01 e 02, para análise cumpre informar o que segue:

LOTE 01 - REFORMA PREDIAL DA EMEB "EDNILSON FRANCISCO KOLLING"

A análise da equipe técnica oferece subsídios para que a Comissão julgadora proceda a tomada de decisões, nesse viés, considerando o disposto no §1º do Inciso II da Lei nº. 8666/1993, apontamos abaixo o quadro contendo o valor da proposta de preços das licitantes com o desconto aplicado em valores pecuniários e em percentual, utilizando para tanto a regra de três simples subsidiando dessa forma o julgamento da dita comissão quanto à aplicação do disposto no artigo supracitado, senão vejamos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



Sup. de Licitação PMVG
Fls. Nº 9160
C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Artigo 46 da Lei nº 8.556 de 21 de Junho de 1993
Art. 46 - Das Desclassificações:
I - as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório de licitação;
II - as propostas cujo preço declarado ou manifestamente inexequível;
III - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim compreendidos aqueles que não obedecem às regras mínimas de sua viabilidade, através de documentação que demonstre que os preços são major do que o preço de mercado e que se tratarem de produtos cujo preço obrigatório de venda seja estabelecido em contrato, anexo às atas necessariamente especificadas no ato convocatório de licitação. (Incluído pela Lei nº 8.933, de 1994)
Parágrafo único - Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar os limites e o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de outras propostas atendidas às condições reguladas neste artigo.
Parágrafo único - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar, para o próximo prazo de dois dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de duas propostas subscritas, das datas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução de prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 8.933, de 1994)
§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço ou de preço e entrega de equipamentos, as propostas cujo preço seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos melhores negócios. (Incluído pela Lei nº 8.948, de 1998)
§ 2º Quando todas as propostas apresentadas estiverem em conformidade com o artigo 46, inciso II desta administração, ou quando não houver proposta que atenda ao disposto no inciso II deste artigo, a Administração poderá, inclusive, no caso de licitação, reduzir o prazo para três dias úteis para a apresentação de novas propostas. (Incluído pela Lei nº 8.948, de 1998)
§ 3º Das propostas classificadas na forma do parágrafo anterior cujo valor global de proposta for inferior a 20% (vinte por cento) do menor valor a que se referir as alíneas "II" e "I", 1994, a administração do contrato deverá ser realizada em parcelas, desde que incluídas propostas no § 1º do art. 46, iguais e inferiores ao valor resultante do parágrafo anterior e o valor de correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 8.948, de 1998)
§ 4º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar, em conformidade com o inciso II deste artigo, para a apresentação de nova documentação ou de duas propostas subscritas, das datas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução de prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 8.948, de 1998)

Lote 01 – EMEB EDINILSON FRANCISCO KOLLING – Valor da planilha orçamentária da administração R\$ 703.072,94

EMPRESAS LICITANTES	PROPOSTA APRESENTADA (VALOR)	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)
WN CONSTRUÇÕES	R\$ 505.991,79	R\$ 197.081,15	28,03%
R. GONÇALVES	R\$ 541.289,71	R\$ 161.783,23	23,01%
CAG ENGENHARIA	R\$ 556.201,02	R\$ 146.871,92	20,89%
ANDARES	R\$ 572.671,83	R\$ 130.401,11	18,55%
LEAO MARCONDES	R\$ 575.017,32	R\$ 128.055,62	18,21%
PROTENGI	R\$ 577.223,66	R\$ 125.849,28	17,90%
ALCANCE	R\$ 583.687,40	R\$ 119.385,54	16,98%
VOMA	R\$ 583.878,67	R\$ 119.194,27	16,95%
RETA PROJETOS	R\$ 588.827,25	R\$ 114.245,69	16,25%
ATM SERVIÇOS	R\$ 604.452,90	R\$ 98.620,04	14,03%
SÃO JORGE	R\$ 604.495,99	R\$ 98.576,95	14,02%
KROICH	R\$ 610.008,94	R\$ 93.064,00	13,24%
CVI CONS	R\$ 635.674,76	R\$ 67.398,18	9,59%
W MENDES	R\$ 643.397,65	R\$ 59.675,29	6,48%
LIDER	R\$ 651.329,66	R\$ 51.743,28	7,36%
TRAÇO	R\$ 656.527,29	R\$ 46.545,65	6,62%
AMPLA	R\$ 682.055,76	R\$ 21.017,18	2,99%

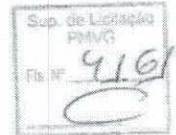
Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1 - A Empresa WN – CONSTRUÇÕES LTDA- ME – atendeu todas as exigências previstas em Edital.

2 - A Empresa R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ao apresentar a composição de custos do item 10.1.1 – CP-SP-02 – PRÓPRIA - EMBUTIR DRENO DE AR CONDICIONADO a licitante não contemplou a execução do serviço COMPOSIÇÃO – SINAPI - 90444 - RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, como demonstrado na composição aberta da Administração, alterando assim a estrutura do item, visto que a inexecução do mesmo, o serviço ficará incompleto e com valores incompatível ao praticado em mercado. Dessa forma a licitante deixou de atender o disposto nos itens 8.4 alínea "a" do Edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (locação de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente, encargos sociais: BDI, etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pelo licitante.
- b) Composição de Preços Unitários, preenchida e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
- c) Planilhas de Composição de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Incididas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
- d) Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.

Planilha Orçamentária da Administração

CP-SD-02	EMBUTIR DRENO DE AR CONDICIONADO	M	1,00	R\$	17,92	R\$	17,92
COMPOSIÇÃO	SINAPI 88308 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	R\$	17,92	R\$	13,44
COMPOSIÇÃO	SINAPI 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	R\$	14,50	R\$	10,88
COMPOSIÇÃO	SINAPI 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014	M ²	0,50	R\$	23,04	R\$	11,52
COMPOSIÇÃO	SINAPI 90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2014	M	1,50	R\$	4,49	R\$	6,74
COMPOSIÇÃO	SINAPI 90444 RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2014	M	2,50	R\$	16,84	R\$	42,05
INSUMO	SINAPI 5667 TUBO PVC, SOLDÁVEL, EM 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,92	R\$	1,93	R\$	3,69
INSUMO	SINAPI 3521 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,60	R\$	1,32	R\$	3,28

Planilha Orçamentária da Empresa

CP-SD-02	EMBUTIR DRENO DE AR CONDICIONADO	M	1,00	R\$	26,80
COMPOSIÇÃO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42000	R\$	16,70
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36800	R\$	9,30
COMPOSIÇÃO	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014	M ²	0,10000	R\$	2,20
COMPOSIÇÃO	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2014	M	1,00000	R\$	5,20
COMPOSIÇÃO	TUBO PVC, SOLDÁVEL, EM 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,00000	R\$	9,80
COMPOSIÇÃO	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00000	R\$	1,30

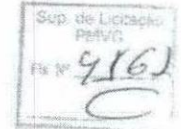
- Ao apresentar a composição de custos do item 10.1.6 - CP-SD-06 – PRÓPRIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE 40X60C, licitante trocou a nomenclatura do código, passível de verificação na folha nº. 1940:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha Orçamentária da Administração CP-SD-06:

Item	CP-SD	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE GOBOSOM	UN	1,00	R\$ 920,71	R\$ 1.180,72	R\$ 920,71	R\$ 1.180,71
10.1.6	CP-SD-06	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE GOBOSOM	UN	1,00	R\$ 920,71	R\$ 1.180,72	R\$ 920,71	R\$ 1.180,71
10.1.7	CP-SD-07	PRÓPRIA	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$ 2.955,89	R\$ 3.277,72	R\$ 2.955,89	R\$ 3.277,72

Planilha de Composição de Custos da Empresa CP-SD-01:

Item	CP-SD-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE INSCRIÇÃO	UN	1,00	R\$	920,71	R\$ 1.180,72	R\$ 920,71	R\$ 1.180,71
10.1.6	CP-SD-06	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE GOBOSOM	UN	1,00	R\$ 920,71	R\$ 1.180,72	R\$ 920,71	R\$ 1.180,71
10.1.7	CP-SD-07	PRÓPRIA	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$ 2.955,89	R\$ 3.277,72	R\$ 2.955,89	R\$ 3.277,72

- Ao apresentar a composição de custos do item 10.1.7 - CP-SD-07 – PRÓPRIA – CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL, licitante trocou a nomenclatura do código, passível de verificação na folha nº. 1940:

Planilha Orçamentária da Administração CP-SD-07:

Item	CP-SD-07	PRÓPRIA	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$ 2.955,89	R\$ 3.277,72	R\$ 2.955,89	R\$ 3.277,72
10.1.6	CP-SD-06	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE GOBOSOM	UN	1,00	R\$ 920,71	R\$ 1.180,72	R\$ 920,71	R\$ 1.180,71
10.1.7	CP-SD-07	PRÓPRIA	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$ 2.955,89	R\$ 3.277,72	R\$ 2.955,89	R\$ 3.277,72

Planilha de Composição de Custos da Empresa CP-SD-02:

Item	CP-SD-02	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$ 2.955,89	R\$ 3.277,72			
10.1.6	CP-SD-06	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE GOBOSOM	UN	1,00	R\$ 920,71	R\$ 1.180,72	R\$ 920,71	R\$ 1.180,71
10.1.7	CP-SD-07	PRÓPRIA	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$ 2.955,89	R\$ 3.277,72	R\$ 2.955,89	R\$ 3.277,72

3 - A Empresa CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

4 - A Empresa ANDARES CONSTRUTORA LTDA – deixou de apresentar a planilha de Composição de Encargos Sociais do mês de Referência, não atendendo dessa forma o disposto no 8.4. alínea "c" do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente, encargos sociais; BDI; etc.), e **ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:**

- a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.
- b) Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
- c) Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
- d) Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.

- Desta forma a licitante deixou de atender o solicitado no instrumento convocatório.

5 - A Empresa LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - apresentou o valor unitário na planilha orçamentária para o item 3.8 - CP-DEM-04 - PRÓPRIA - REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha 2379, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.14 do Edital:

8.14. Sob pena de desclassificação, o maior valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, anexo deste projeto básico e base desta licitação.

Planilha Orçamentária da Administração do Item 3.8 com BDI R\$ 1.360,94:

3.8	CP-DEM-04	PRÓPRIA	REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO	UN	1,00	R\$ 1.081,25	R\$ 1.360,95	R\$ 1.081,25	R\$ 1.360,94
-----	-----------	---------	----------------------------------	----	------	--------------	--------------	--------------	--------------

Planilha Orçamentária da Empresa do Item 3.8 com BDI R\$ 7.408,80:

3.8	CP-DEM-04	PRÓPRIA	REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO	UN	2,00	R\$ 5.777,30	R\$ 7.408,81	R\$ 5.777,30	R\$ 7.408,80
-----	-----------	---------	----------------------------------	----	------	--------------	--------------	--------------	--------------

6 - A Empresa POTENGI CONTRUÇÕES LTDA - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

7- A Empresa ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - deixou de apresentar as composições de custos auxiliares do insumo principal, para os itens em que aplicou desconto, o que impossibilitou a equipe técnica de analisar se o desconto aplicado no valor da hora homem não feriu a convenção trabalhista do período da proposta da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.15 do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

8.15. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8 - A Empresa VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI - deixou de apresentar as composições de custos auxiliares do insumo principal, para os itens em que aplicou desconto, o que impossibilitou a equipe técnica de analisar se o desconto aplicado no valor da hora homem não feriu a convenção trabalhista do período da proposta da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.15 do Edital.

8.15. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9 - A Empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

10 - A Empresa ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - deixou de apresentar as composições de custos auxiliares do insumo principal, para os itens em que aplicou desconto, o que impossibilitou a equipe técnica de analisar se o desconto aplicado no valor da hora homem não feriu a convenção trabalhista do período da proposta da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.15 do Edital.

8.15. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11 - A Empresa SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - deixou de apresentar as composições de custos auxiliares do insumo principal, para os itens em que aplicou desconto, o que impossibilitou a equipe técnica de analisar se o desconto aplicado no valor da hora homem não feriu a convenção trabalhista do período da proposta da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.15 do Edital.

8.15. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - E-mail: licita.smavg@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Deixou de apresentar a planilha de Composição de Encargos Sociais do mês de Referência, não atendendo dessa forma o disposto no 8.4. alínea "c" do Edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locação de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.
- Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
- Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
- Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.

- Desta forma a licitante deixou de atender o solicitado no instrumento convocatório.

12 - A Empresa KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - ao apresentar a composição de custos do item 10.1.1 – CP-SP-02 – PRÓPRIA - EMBUTIR DRENO DE AR CONDICIONADO a licitante não contemplou a execução do serviço COMPOSIÇÃO – SINAPI - 90444 - RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, como demonstrado na composição aberta da Administração, alterando assim a estrutura do item, visto que a inexecução do mesmo, o serviço ficará incompleto e com valores incompatível ao praticado em mercado. Dessa forma a licitante deixou de atender o disposto nos itens 8.4 alínea "a" do Edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locação de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.
- Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
- Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
- Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.

Planilha Orçamentária da Administração

CP-SP-02	SINAPI	90444	EMBUTIR DRENO DE AR CONDICIONADO	M	1,00	R\$	59,74
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88309	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	R\$	17,92
COMPOSIÇÃO	SINAPI	89316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	R\$	14,50
COMPOSIÇÃO	SINAPI	97629	MASSA BRANCA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS - AF 09/2014	M2	0,50	R\$	23,04
COMPOSIÇÃO	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM - AF 05/2015	M	1,50	R\$	4,19
COMPOSIÇÃO	SINAPI	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM - AF 05/2015	M	2,50	R\$	16,84
INSUMO	SINAPI	9867	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,50	R\$	1,90
INSUMO	SINAPI	3521	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 30 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA FREDIAL	UN	2,50	R\$	1,32

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - E-mail: licita.smavg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha Orçamentária da Empresa

10.1.1	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP-SP-02 SINAPI	EMBUTIR DRENO DE AR CONDICIONADO	M	1,0000000	29,83	29,83
Composição	88300 SINAPI	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,4000000	13,28	13,28
Auxiliar	85316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,4000000	13,44	13,44
Composição	87229 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALSOCAS, AP. 05/2014	M2	0,1300000	23,04	11,95
Composição	80447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2015	M	1,5000000	4,38	6,86
Auxiliar	8008847 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	M	4,0000000	1,08	3,29
Insulmo	0000221 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000000	1,92	3,79

13 - A Empresa CVI CONSTRUTORA LTDA - ao apresentar a composição de custos do item 10.1.1 – CP-SP-02 – PRÓPRIA - EMBUTIR DRENO DE AR CONDICIONADO a licitante não contemplou a execução do serviço COMPOSIÇÃO – SINAPI - 90444 - RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, como demonstrado na composição aberta da Administração, alterando assim a estrutura do item, visto que a inexecução do mesmo, o serviço ficará incompleto e com valores incompatível ao praticado em mercado. Dessa forma a licitante deixou de atender o disposto nos itens 8.4 alinea "a" do Edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, reconstrução das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente, encargos sociais, BDI, etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medida e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.
- Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
- Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
- Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.

Planilha Orçamentária da Administração

CP-SP-02	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
COMPOSIÇÃO	SINAPI	EMBUTIR DRENO DE AR CONDICIONADO	M	0,75	R\$ 17,82	R\$ 13,44
COMPOSIÇÃO	SINAPI	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,75	R\$ 14,50	R\$ 10,88
COMPOSIÇÃO	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALSOCAS, AP. 05/2014	M2	0,50	R\$ 23,04	R\$ 11,95
COMPOSIÇÃO	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2015	M	1,50	R\$ 4,38	R\$ 6,86
COMPOSIÇÃO	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS, DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2015	M	2,50	R\$ 16,84	R\$ 42,05
INSUMO	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	M	1,92	R\$ 1,93	R\$ 3,69
INSUMO	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,50	R\$ 1,32	R\$ 3,29

Planilha Orçamentária da Empresa

10.1.1	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP-SP-02 Frema	EMBUTIR DRENO DE AR CONDICIONADO	M	1,0000000	16,83	16,83
Composição	88300 SINAPI	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,4000000	17,25	6,90
Auxiliar	85316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,4000000	13,44	6,87
Composição	87229 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALSOCAS, AP. 05/2014	M2	0,1300000	23,04	11,95
Composição	80447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRÓDUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2015	M	1,5000000	4,31	6,46
Insulmo	0000887 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	M	4,0000000	1,25	5,04
Insulmo	0000221 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000000	1,14	2,28

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

14 - A Empresa CONSTRUTORA W MENDES LTDA- EPP - deixou de apresentar a composição de custos do item 4.8 – CÓDIGO 93204 – SINAPI - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016.

- Deixou de apresentar a composição de custos do item 5.2 – CÓDIGO 94559 – SINAPI - JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.13 do Edital.

8.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

15 - A Empresa LIDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

16 - A Empresa TRAÇO ARQUITETURA LTDA - deixou de apresentar em sua a planilha orçamentária de sua proposta de preços as informações da DATA BASE utilizada e o percentual do BDI aplicado e ocultou as colunas do código, fonte e preço unitário sem BDI (R\$), como demonstrado abaixo na planilha da Administração.

Planilha Orçamentária da Administração

ITEM		CODIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI (R\$)	P. TOTAL SEM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
<p>OBRA: REFORMA PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LOCAL: EMBE EDIM. SÃO FRANCISCO ROLLING ENDEREÇO: LOTEAMENTO CHAPÉU DO SOL, VÁRZEA GRANDE, MT MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE, MT DATA BASE: SINAPI OUTUBRO - COM DESEPERAÇÃO + 2019 - BDI - 28,24%</p>								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
0.1	90777	SINAPI		84,00	R\$ 80,19	R\$ 100,80	R\$ 3.557,36	R\$ 4.523,07
1.2	90778	SINAPI		704,00	R\$ 19,08	R\$ 24,48	R\$ 13.411,20	R\$ 17.198,52
1.3	83228	SINAPI		730,00	R\$ 28,52	R\$ 35,75	R\$ 20.734,40	R\$ 26.100,63
						TOTAL DO BDI	R\$ 10.292,96	R\$ 16.821,52
2.1	74325/3	SINAPI		1,20	R\$ 878,89	R\$ 878,22	R\$ 1.054,42	R\$ 575,08
2.2	98439	SINAPI		100,00	R\$ 53,01	R\$ 67,98	R\$ 5.299,40	R\$ 6.922,28
						TOTAL DO BDI	R\$ 5.797,82	R\$ 7.422,44

Planilha Orçamentária da Empresa

ITEM		CODIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI (R\$)	P. TOTAL SEM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
<p>TRAÇO ARQUITETURA RUA... VÁRZEA GRANDE, MT</p>								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
0.1	90777	SINAPI		84,00	R\$ 80,19	R\$ 100,80	R\$ 3.557,36	R\$ 4.523,07
1.2	90778	SINAPI		704,00	R\$ 19,08	R\$ 24,48	R\$ 13.411,20	R\$ 17.198,52
1.3	83228	SINAPI		730,00	R\$ 28,52	R\$ 35,75	R\$ 20.734,40	R\$ 26.100,63
						TOTAL DO BDI	R\$ 10.292,96	R\$ 16.821,52
2.1	74325/3	SINAPI		1,20	R\$ 878,89	R\$ 878,22	R\$ 1.054,42	R\$ 575,08
2.2	98439	SINAPI		100,00	R\$ 53,01	R\$ 67,98	R\$ 5.299,40	R\$ 6.922,28
						TOTAL DO BDI	R\$ 5.797,82	R\$ 7.422,44

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
 Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

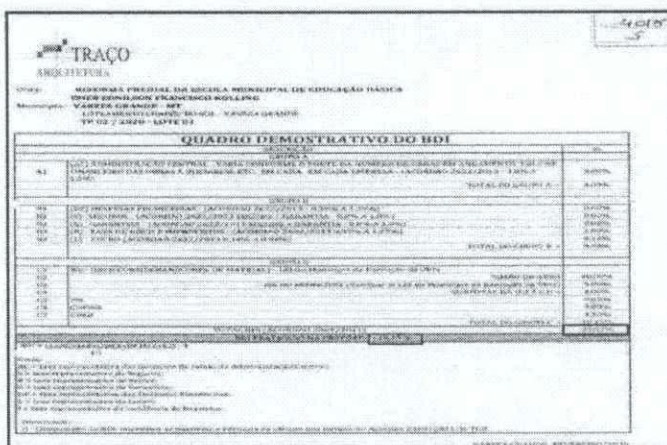


PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Declarou no QUADRO DEMONSTRATIVO DO BDI o somatório dos grupos um percentual de 25,52%, porém aplicou em sua proposta de preços BDI com o percentual de 19,75% (não apresentando o percentual de cada grupo para verificação), verificável na folha nº. 4015 (BDI PRATICADO NA PROPOSTA), senão vejamos:



QUADRO DEMONSTRATIVO DO BDI

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	BDI (%)	Valor BDI	Valor com BDI
3.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2012	R\$ 2,33	R\$ 2,33	25,52%	R\$ 0,59	R\$ 2,92
3.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2012	R\$ 5,03	R\$ 5,03	25,52%	R\$ 1,28	R\$ 6,31
3.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2012	R\$ 17,77	R\$ 17,77	25,52%	R\$ 4,54	R\$ 22,31
3.4	DEMOÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	R\$ 35,90	R\$ 35,90	25,52%	R\$ 9,16	R\$ 45,06
3.5	RETRABALHO DE CAIXAS DE AR CONDICIONADO	R\$ 0,70	R\$ 0,70	25,52%	R\$ 0,18	R\$ 0,88

Destaque a não existência dos percentuais aplicados para os itens de cada grupo que impossibilita a verificação dos percentuais aplicados, se estes não ferem o disposto na legislação tributária.

- Ao aplicar o percentual de 25,52% de BDI como declarado no quadro demonstrativo acima pela licitante no valor do item 3.1 – 97647 – SINAPI - REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO da planilha orçamentária da Administração que apresenta o valor unitário sem BDI de R\$ 2,33 o valor ficaria R\$ 2,92.

Ao aplicar para o mesmo item o percentual de 19,75% de BDI como evidenciado no quadro declarando a mesma ter utilizado esse percentual em sua proposta de preços o valor apresentado foi de R\$ 2,79, como demonstrado abaixo na planilha orçamentária de sua proposta para o referido lote.

Planilha Orçamentária da Administração:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	BDI (%)	Valor BDI	Valor com BDI
3.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2012	R\$ 2,33	R\$ 2,33	19,75%	R\$ 0,46	R\$ 2,79
3.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2012	R\$ 5,03	R\$ 5,03	19,75%	R\$ 1,00	R\$ 6,03
3.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2012	R\$ 17,77	R\$ 17,77	19,75%	R\$ 3,51	R\$ 21,28
3.4	DEMOÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	R\$ 35,90	R\$ 35,90	19,75%	R\$ 7,08	R\$ 42,98
3.5	RETRABALHO DE CAIXAS DE AR CONDICIONADO	R\$ 0,70	R\$ 0,70	19,75%	R\$ 0,14	R\$ 0,84

Planilha Orçamentária da Licitante:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



Simp. de
PMVG
Fls. Nº 4169
C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TRACO
ARQUITETURA

Objeto: **REFORMA PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMEB EDNILSON FRANCISCO RÖLLING**
Município: **VÁRZEA GRANDE - MT**
Loteamento: **CHAPÉU DO SÉCULO - VÁRZEA GRANDE**
Nº 02/2020 - LOTE 02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	ENFERMEIRO CIVIL ESPECIALIZADO COM ENFASIS EM COMPLEMENTARES	HR	84,000	265,500	22.278,000
3.2	ENFERMEIRO CIVIL ESPECIALIZADO COM ENFASIS EM COMPLEMENTARES	HR	704,000	218,200	153.612,000
3.3	VENIA NOTURNA DE ENFERMEIRO COMPLEMENTAR (SINAPI)	HR	7.200,000	29,500	212.400,000
TOTAL DO ITEM 3					
3.1	PLANTÃO DE ENFERMEIRO ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTARES	HR	1,000	437,000	437,000
3.2	PLANTÃO DE ENFERMEIRO ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTARES	HR	842	330,000	277.464,000
TOTAL DO ITEM 3.1					
3.1	REMOÇÃO DE JANELAS DE PROFISSIONAL QUALIFICADO E ESPECIALIZADO EM REFORMA	M2	438,000	50,000	21.900,000
3.2	REMOÇÃO DE JANELAS DE PROFISSIONAL QUALIFICADO E ESPECIALIZADO EM REFORMA	M2	500,000	45,000	22.500,000
3.3	REMOÇÃO DE JANELAS DE PROFISSIONAL QUALIFICADO E ESPECIALIZADO EM REFORMA	M2	1.000,000	22,000	22.000,000
3.4	REMOÇÃO DE JANELAS DE PROFISSIONAL QUALIFICADO E ESPECIALIZADO EM REFORMA	M2	400,000	55,000	22.000,000
3.5	REMOÇÃO DE JANELAS DE PROFISSIONAL QUALIFICADO E ESPECIALIZADO EM REFORMA	M2	30,000	200,000	6.000,000
3.6	REMOÇÃO DE JANELAS DE PROFISSIONAL QUALIFICADO E ESPECIALIZADO EM REFORMA	M2	3.000,000	22,000	66.000,000

- Item 3.3 – 97645 - SINAPI - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO da planilha orçamentária da Administração que apresenta o valor unitário sem BDI de R\$ 17,77 o valor ficaria R\$ 22,30. Porém a licitante aplicou o percentual de 19,75% como evidenciado no quadro declarando a mesma ter utilizado esse percentual em sua proposta de preços o valor apresentado foi de R\$ 21,28.

Dessa forma a licitante aplicou esse percentual de 19,75% para todos os itens de sua proposta de preços, como evidenciado em exemplos aleatório demonstrado acima.

17 - A Empresa **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

LOTE 02 - REFORMA PREDIAL DA EMEB "PROFESSORA ANGELA JARDIM BOTELHO".

A análise da equipe técnica oferece subsídios para que a Comissão julgadora proceda a tomada de decisões, nesse viés, considerando o disposto no §1º do Inciso II da Lei n°. 8666/1993, apontamos abaixo o quadro contendo o valor da proposta de preços das licitantes com o desconto aplicado em valores pecuniários e em percentual, utilizando para tanto a regra de três simples subsidiando dessa forma o julgamento da douta comissão quanto à aplicação do disposto no artigo supracitado, senão vejamos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



Sup. de Licitação
PMVG
Fls. nº 470
C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Artigo 48 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993
Art. 48. São de classificação:
I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
II - as propostas com preços excessivos ou manifestamente irracionáveis;
III - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente irracionáveis, assim considerados os preços que não versem a ter demonstrado sua razoabilidade em razão da documentação que acompanha que os custos das mercadorias compradas com o lote licitado e que os docilentes de produtividade são comparáveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação (Resolução dada pela Lei nº 8.666, de 1994).
Parágrafo único. Quando todas as propostas forem classificadas, a Administração poderá abrir novos licitantes e prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de outras propostas, entendidas que causam cancelamento deste artigo.
Parágrafo único. Quando todas as propostas forem classificadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá convocar licitantes e prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, excetuadas as causas referidas neste artigo, facultada, no caso de abertura a redução deste prazo para três dias úteis (Incluído pelo Decreto nº 8.666, de 1994).
§ 1º - Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente irracionáveis, no caso de licitação de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores à 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 8.666, de 1993)
a) o menor valor das propostas classificadas, a critério da administração, dentro do valor estabelecido pela administração; ou (Incluído pela Lei nº 8.666, de 1993)
b) o valor orçado pela administração; (Incluído pela Lei nº 8.666, de 1993)
§ 2º - As licitações classificadas na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 50% (cinquenta por cento) do menor valor a ser contratado, os artigos 12º e 13º, 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 1993, não se aplicam, ficando o contrato, prestação de serviços ou obra, a ser executado em modalidade escolhida no § 1º do art. 35, igual a existente entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor de correspondente proposta; (Incluído pela Lei nº 8.666, de 1993)
§ 3º - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá abrir nova licitação e prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, excetuadas as causas referidas neste artigo, facultada, no caso de compra, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 8.666, de 1993)

Lote 02 – EMEB “PROFESSORA ANGELA JARDIM BOTELHO”. – Valor da planilha orçamentária da administração R\$ 813.474,44

VALOR ADMINISTRAÇÃO		R\$ 813.474,44	
EMPRESAS	PROPOSTA APRESENTADA (VALOR)	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)
WN CONSTRUÇÕES	R\$545.028,69	R\$ 268.445,75	33,00%
R GONÇALVES	R\$634.193,28	R\$ 179.281,16	22,04%
LEAO MARCONDES	R\$642.363,60	R\$ 171.110,84	21,03%
KROICH	R\$642.462,47	R\$ 171.011,97	21,02%
ANDARES	R\$656.996,60	R\$ 156.477,84	19,24%
PROTENGI	R\$667.667,07	R\$ 145.807,37	17,92%
ALCANCE	R\$674.029,58	R\$ 139.444,86	17,14%
VOMA	R\$675.166,70	R\$ 138.307,74	17,00%
TRAÇO	R\$686.607,44	R\$ 126.867,00	15,60%
CAG	R\$694.214,73	R\$ 119.259,71	14,66%
ATM	R\$699.173,60	R\$ 114.300,84	14,05%
SÃO JORGE	R\$699.923,24	R\$ 113.551,20	13,96%
CVI	R\$731.322,67	R\$ 82.151,77	10,10%
LIDER	R\$752.750,50	R\$ 60.723,94	7,46%
W MENDES	R\$754.084,26	R\$ 59.390,18	7,30%

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

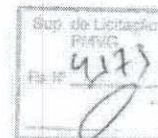
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – E-mail: licita.smav@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1 - A Empresa WN – CONSTRUÇÕES LTDA- ME – aplicou desconto superior a 30% no valor global da proposta de preços.

2 - A Empresa R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ao apresentar a composição de custos do item 7.1.7 - CP-PIN-01 – PRÓPRIA - PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA a licitante trocou a nomenclatura do código e na planilha impressa das composições de custos os códigos estão ilegíveis e para análise a equipe técnica teve que consultar a mídia digital, passível de verificação na folha nº. 2045, senão vejamos:

Planilha Orçamentária da Administração CP-PIN-01:

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, etc. Rows include items 7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7.

Planilha de Composição de Custos da Empresa CP-PIN-03:

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Rows include items for PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA.

- Ao apresentar a composição de custos do item 7.2.1 - CP-LIX-03 – PRÓPRIA – LIXAMENTO DE PAREDE a licitante trocou a nomenclatura do código, passível de verificação na folha nº. 2045:

Planilha Orçamentária da Administração CP-LIX-03:

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, etc. Rows include items 7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.2, 7.2.1.

Planilha de Composição de Custos da Empresa CP-PIN-01:

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Rows include items for LIXAMENTO DE PAREDE.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

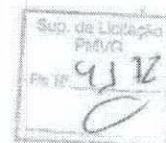
PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Ao apresentar a composição de custos do item 8.7 - CP-HID-01 - PRÓPRIA - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO a licitante trocou a nomenclatura do código, passível de verificação na folha nº. 2046:

Planilha Orçamentária da Administração CP-HID-01:

8.6	73774/1	SINAPI	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 30ML, GRUAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL EXC. LIXE E FERRAGENS	un	1,53	R\$ 263,61	R\$ 336,08	R\$ 403,32	R\$ 517,22
8.7	CP-HID-01	PRÓPRIA	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	R\$ 44,40	R\$ 55,94	R\$ 177,50	R\$ 227,76

Planilha de Composição de Custos da Empresa CP- HID-02:

CP-HID-02	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 16,41
	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	un	1,0000	16,41 R\$ 16,41
	FERRAGEM COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	m	0,2000	16,85 R\$ 3,37
	SERVENTE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	m	0,2000	13,22 R\$ 2,64

- Ao apresentar a composição de custos do item 8.7 - CP-HID-02 - PAPELARIA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO a licitante trocou a nomenclatura do código, passível de verificação na folha nº. 2048:

Planilha Orçamentária da Administração CP-HID-02:

8.8	CP-HID-02	PRÓPRIA	PAPELARIA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	15,00	R\$ 49,93	R\$ 64,03	R\$ 748,95	R\$ 960,48
8.9	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2015	un	4,00	R\$ 44,85	R\$ 57,52	R\$ 179,40	R\$ 220,06

Planilha de Composição de Custos da Empresa CP- HID-01:

CP-HID-01	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 66,09
	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	un	1,0000	66,09 R\$ 66,09
	FERRAGEM COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	m	0,11000	16,85 R\$ 1,85
	SERVENTE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	m	0,11000	13,42 R\$ 1,48

3 - A Empresa LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - apresentou a composição de custos do item 5.3 - CP-ESQ-01 - PRÓPRIA - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM GUARNIÇÕES (0,90 X 2,10)M, com inconsistência para o item, visto que foi alterado o quantitativo do insumo porta de ferro, de abrir, tipo chapa corrugada, com guarnições (0,90 x 2,10)m, que para realizar o serviço será necessário 1 unidade e a licitante apresentou o insumo com ½ unidade de porta, o que inviabiliza a execução.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha Orçamentária da Administração

CP-ESQ-06			PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM GUARNIÇÕES 5,10,90 X 2,10M	UN				
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,30	R\$	14,50	R\$ 75,65
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,52	R\$	17,92	R\$ 27,25
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,02	R\$	17,84	R\$ 53,67
COMPOSIÇÃO	MERCADO		PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM GUARNIÇÕES E FECHADURA - 0,50 X 2,10 M	UN	1,00	R\$	520,14	R\$ 520,14
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF 08/2019	M3	0,011340	R\$	401,79	R\$ 4,55

Planilha da Licitante

CP-ESQ-06			PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM GUARNIÇÕES E FECHADURA - 0,50 X 2,10 M	UN				
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,65	R\$	14,50	R\$ 38,42
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,76	R\$	17,92	R\$ 13,62
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,51	R\$	17,88	R\$ 26,91
COMPOSIÇÃO	MERCADO		PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA CORRUGADA, COM GUARNIÇÕES E FECHADURA - 0,50 X 2,10 M	UN	0,50	R\$	520,14	R\$ 260,07
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF 08/2019	M3	0,003670	R\$	401,79	R\$ 1,47

- Apresentou a composição de custos do item 5.7 – CP-ESQ-06 – PRÓPRIA – FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 12", EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, com inconsistência para o item, visto que foi alterado o quantitativo do insumo fecho / trinco / ferrolho fio redondo, de sobrepor, 12", em aço galvanizado / zincado, que para realizar o serviço será necessário 1 unidade e a licitante apresentou o insumo com ½ unidade de fecho, o que inviabiliza a execução.

Planilha Orçamentária da Administração

CP-ESQ-06			FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 12", EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				
INSUMO	SINAPI	11456	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 12", EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	UN	1,00	R\$	12,41	R\$ 12,41
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	R\$	14,50	R\$ 2,90

Planilha da Licitante

CP-ESQ-06			FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 12", EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	UN				
INSUMO	SINAPI	11456	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 12", EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	UN	0,50	R\$	12,41	R\$ 6,20
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	R\$	14,50	R\$ 1,45

- Apresentou a composição de custos do item 7.1.2 – CP-LIX-01 – PRÓPRIA – LIXAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA, com inconsistência para o item, visto que foi alterado o quantitativo do insumo lixa em folha para ferro, numero 150 que para realizar o serviço será necessário 1 unidade e a licitante apresentou o insumo com ½ unidade de lixa em folha, o que inviabiliza a execução.

Planilha Orçamentária da Administração

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CP-PIN-01	INSUMO	SINAPI	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3768		1,00	UN	R\$ 2,37	R\$ 2,37
	88310		0,05	R\$	R\$ 19,04	R\$ 0,95
	88316		0,10	R\$	R\$ 14,50	R\$ 1,45

Planilha da Licitante

INSUMO	SINAPI	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3767		0,05	UN	R\$ 0,58	R\$ 0,01
88310		0,04	R\$	R\$ 19,04	R\$ 0,76
88316		0,05	R\$	R\$ 14,50	R\$ 0,73

- Apresentou a composição de custos do item 7.1.4 – CP-PIN – PRÓPRIA – PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, com inconsistência para o item, visto que foi alterado o quantitativo do insumo tinta esmalte sintético Premium brilhante, que para realizar o serviço será necessário 0,27 litros e a licitante apresentou o insumo de 0,14 litros de tinta esmalte, o que inviabiliza a execução.

Planilha Orçamentária da Administração

CP-PIN-02	INSUMO	SINAPI	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	7292		0,27	L	R\$ 20,53	R\$ 5,54
	88310		0,19	R\$	R\$ 19,04	R\$ 3,51
	88316		0,076	R\$	R\$ 14,50	R\$ 1,01

Planilha da Licitante

INSUMO	SINAPI	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7292		0,14	L	R\$ 20,53	R\$ 2,77
88310		0,10	R\$	R\$ 19,04	R\$ 1,80
88316		0,05	R\$	R\$ 14,50	R\$ 0,56

- Apresentou a composição de custos do item 7.2.3 – CP-PIN – PRÓPRIA – APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTO DE PAREDE, com inconsistência para o item, visto que foi alterado o quantitativo do insumo lixa em folha para ferro, numero 150 que para realizar o serviço será necessário 1 unidade e a licitante apresentou o insumo com ½ unidade de lixa em folha, o que inviabiliza a execução.

Planilha Orçamentária da Administração

CP-PIN-03	INSUMO	SINAPI	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3767		0,06	UN	R\$ 0,58	R\$ 0,03
	4056		0,06	OL	R\$ 25,86	R\$ 2,06
	88310		0,080	R\$	R\$ 19,04	R\$ 1,52
	88316		0,13	R\$	R\$ 14,50	R\$ 1,88

Planilha da Licitante

INSUMO	SINAPI	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3767		0,03	UN	R\$ 0,58	R\$ 0,01
4056		0,04	OL	R\$ 25,86	R\$ 1,03
88310		0,040	R\$	R\$ 19,04	R\$ 0,76
88316		0,07	R\$	R\$ 14,50	R\$ 0,94

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4 - A Empresa KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

5 - A Empresa ANDARES CONSTRUTORA LTDA - deixou de apresentar a planilha de Composição de Encargos Sociais do mês de Referência, não atendendo dessa forma o disposto no 8.4. alínea "c" do Edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente, encargos sociais, BDI, etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.
- Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
- Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
- Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.

- Desta forma a licitante deixou de atender o solicitado no instrumento convocatório.

6 - A Empresa POTENGI CONTRUÇÕES LTDA - deixou de apresentar as composições de custos auxiliares do insumo principal, para os itens em que aplicou desconto, o que impossibilitou a equipe técnica de analisar se o desconto aplicado no valor da hora homem não feriu a convenção trabalhista do período da proposta da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.15 do Edital.

8.15. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7 - A Empresa ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - deixou de apresentar as composições de custos auxiliares do insumo principal, para os itens em que aplicou desconto, o que impossibilitou a equipe técnica de analisar se o desconto aplicado no valor da hora homem não feriu a convenção trabalhista do período da proposta da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.15 do Edital.

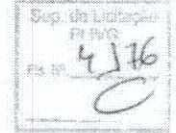
8.15. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

8 - A Empresa VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI - deixou de apresentar as composições de custos auxiliares do insumo principal, para os itens em que aplicou desconto, o que impossibilitou a equipe técnica de analisar se o desconto aplicado no valor da hora homem não feriu a convenção trabalhista do período da proposta da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.15 do Edital.

8.15. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9 - A Empresa TRAÇO ARQUITETURA LTDA deixou de apresentar em sua a planilha orçamentária de sua proposta de preços as informações da DATA BASE utilizada e o percentual do BDI aplicado e ocultou as colunas do código, fonte e preço unitário sem BDI (R\$), como demonstrado abaixo na planilha da Administração.

Planilha Orçamentária da Administração

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R\$)	P. PREÇOS (R\$)	P. TOTAL SEM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS						
1.1	00777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS AJUDAR COM ENCARGOS	H	44,00	R\$ 80,16	R\$ 102,89	R\$ 3.627,04	R\$ 4.823,07
1.2	00776	SINAPI	COMPLEMENTARES	H	704,00	R\$ 19,05	R\$ 24,43	R\$ 17.411,20	R\$ 17.106,53
1.3	00320	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00	R\$ 16,52	R\$ 23,71	R\$ 13.354,40	R\$ 12.100,03
			TOTAL DO ITEM 1					R\$ 36.742,64	R\$ 39.229,63
2.0			INSTALAÇÃO DE VANTILHARES ADICIONAIS						
2.1	742001	SINAPI	INSTALAÇÃO DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	1,00	R\$ 373,59	R\$ 375,27	R\$ 446,42	R\$ 675,06
			TOTAL DO ITEM 2					R\$ 446,42	R\$ 675,06

Planilha da Licitante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R\$)	P. PREÇOS (R\$)	P. TOTAL SEM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS						
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS AJUDAR COM ENCARGOS	H	44,00	R\$ 80,16	R\$ 102,89	R\$ 3.627,04	R\$ 4.823,07
1.2	COMPLEMENTARES	H	704,00	R\$ 19,05	R\$ 24,43	R\$ 17.411,20	R\$ 17.106,53
1.3	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00	R\$ 16,52	R\$ 23,71	R\$ 13.354,40	R\$ 12.100,03
	TOTAL DO ITEM 1					R\$ 36.742,64	R\$ 39.229,63
2.0	INSTALAÇÃO DE VANTILHARES ADICIONAIS						
2.1	INSTALAÇÃO DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	1,00	R\$ 373,59	R\$ 375,27	R\$ 446,42	R\$ 675,06
	TOTAL DO ITEM 2					R\$ 446,42	R\$ 675,06

- Declarou no QUADRO DEMONSTRATIVO DO BDI o somatório dos grupos um percentual de 25,52%, porém aplicou em sua proposta de preços BDI com o percentual de 19,75% (não apresentando o percentual de cada grupo para verificação), verificável na folha nº. 4064 (BDI PRATICADO NA PROPOSTA), senão vejamos:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - E-mail: licita.smavg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



Sup. de Licitação
PMVG
Fls. 4577
0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TRACO ARQUITETURA

Objeto: REFORMA PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMEM PROFESSORA ANGELA JARDIM BOTEASSO
Município: VÁRZEA GRANDE - MT
RUA 14, S/Nº - FRENTE A ESTACIONAMENTO, LINDOIA, S/Nº - CEP 78125-700
PP 02/2020 - LANCE

QUADRO DEMONSTRATIVO DO BDI

GRUPO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1					
1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METALICA E CERAMICA DE	m2	1519,02	R\$ 2,33	R\$ 3.539,31
1.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA	m2	1919,02	R\$ 8,03	R\$ 15.409,67
1.3	REMOÇÃO DE TEBOURAS DE MADEIRA, COM VAO MAIOR OU IGUAL A	LIN	30,00	R\$ 99,81	R\$ 2.994,30
1.4	REMOÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE	m2	103,80	R\$ 3,07	R\$ 318,66
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE	m3	4,32	R\$ 34,32	R\$ 148,16
1.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	m2	170,00	R\$ 14,99	R\$ 2.548,30
1.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM	m2	10,06	R\$ 17,77	R\$ 178,12
1.8	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO,	m2	39,70	R\$ 6,09	R\$ 241,74
1.9	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	m	53,00	R\$ 1,71	R\$ 90,63

Planilha Orçamentária da Administração:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
3.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METALICA E CERAMICA DE	m2	1519,02	R\$ 2,33	R\$ 3.539,31
3.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA	m2	1919,02	R\$ 8,03	R\$ 15.409,67
3.3	REMOÇÃO DE TEBOURAS DE MADEIRA, COM VAO MAIOR OU IGUAL A	LIN	30,00	R\$ 99,81	R\$ 2.994,30
3.4	REMOÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE	m2	103,80	R\$ 3,07	R\$ 318,66
3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE	m3	4,32	R\$ 34,32	R\$ 148,16
3.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	m2	170,00	R\$ 14,99	R\$ 2.548,30
3.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM	m2	10,06	R\$ 17,77	R\$ 178,12
3.8	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO,	m2	39,70	R\$ 6,09	R\$ 241,74
3.9	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	m	53,00	R\$ 1,71	R\$ 90,63

Planilha Orçamentária da Licitante:

TRACO ARQUITETURA

Objeto: REFORMA PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMEM PROFESSORA ANGELA JARDIM BOTEASSO
Município: VÁRZEA GRANDE - MT
RUA 14, S/Nº - FRENTE A ESTACIONAMENTO, LINDOIA, S/Nº - CEP 78125-700
PP 02/2020 - LANCE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
3.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METALICA E CERAMICA DE	m2	1519,02	R\$ 2,33	R\$ 3.539,31
3.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA	m2	1919,02	R\$ 8,03	R\$ 15.409,67
3.3	REMOÇÃO DE TEBOURAS DE MADEIRA, COM VAO MAIOR OU IGUAL A	LIN	30,00	R\$ 99,81	R\$ 2.994,30
3.4	REMOÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE	m2	103,80	R\$ 3,07	R\$ 318,66
3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE	m3	4,32	R\$ 34,32	R\$ 148,16
3.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	m2	170,00	R\$ 14,99	R\$ 2.548,30
3.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM	m2	10,06	R\$ 17,77	R\$ 178,12
3.8	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO,	m2	39,70	R\$ 6,09	R\$ 241,74
3.9	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	m	53,00	R\$ 1,71	R\$ 90,63

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

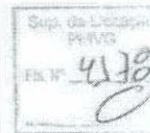
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - E-mail: licita.smav@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Destaque a não existência dos percentuais aplicados para os itens de cada grupo que impossibilita a verificação dos percentuais aplicados, se estes não ferem o disposto na legislação tributária.

- Ao aplicar o percentual de **25,52%** de BDI como declarado no quadro demonstrativo acima pela licitante no valor do item 3.3 – 97654 - SINAPI – REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO da planilha orçamentária da Administração que apresenta o valor unitário sem BDI de R\$ 99,81 o valor ficaria R\$ 125,28.

Ao aplicar para o mesmo item o percentual de **8,24%** de BDI como evidenciado no quadro declarando a mesma ter utilizado esse percentual em sua proposta de preços o valor apresentado foi de R\$ 108,03, como demonstrado abaixo na planilha orçamentária de sua proposta para o referido lote.

Dessa forma a licitante aplicou esse percentual de 8,24% de BDI para todos os itens de sua proposta de preços.

10- A Empresa CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

11 - A Empresa ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - deixou de apresentar as composições de custos auxiliares do insumo principal, para os itens em que aplicou desconto, o que impossibilitou a equipe técnica de analisar se o desconto aplicado no valor da hora homem não feriu a convenção trabalhista do período da proposta da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.15 do Edital.

8.15. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preço unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

12 – A Empresa SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - deixou de apresentar a planilha de Composição de Encargos Sociais do mês de Referência, não atendendo dessa forma o disposto no 8.4. alínea "c" do Edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.
- b) Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos dados os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
- c) Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
- d) Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.

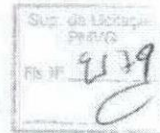
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Desta forma a licitante deixou de atender o solicitado no instrumento convocatório.

- Ao apresentar o item 12.6 - CÓDIGO – CP-SP-07 – PRÓPRIA – CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL da Administração a licitante substitui o item por CP-SP-07 – PRÓPRIO - BASE DE CONCRETO SIMPLES PARA FIXAÇÃO e, além disso, acrescentou mais um item na planilha, alterando a planilha da Administração, passível de verificação nas folhas 3387 do processo dessa forma a licitante deixou de atender o disposto nos itens 8.4 alínea "a" do Edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais: BDI, etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pelo licitante.
- Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos dados de todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
- Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
- Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto Básico e seus Anexos.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO ITEM 12.6 - CP-SP-07 – PRÓPRIO - CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12.1	794947	SHAPI PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMÃOIS SOBRE MASSA ACRÍLICA	M2	57,50	R\$ 10,50	R\$ 602,25
12.2	CP-QUA-02	PRÓPRIA REQUADRO EM MADEIRA PARA QUADRO ESCOLAR (1,20X1,00) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$ 32,81	R\$ 393,72
12.3	CP-SP-07	PRÓPRIA EMBUTIR DRETO DE AR CONDICIONADO	M	55,00	R\$ 32,81	R\$ 1.804,55
12.4	CP-SP-04	PRÓPRIA PINTURA DE CAIXA D'ÁGUA	M2	11,70	R\$ 81,63	R\$ 955,07
12.5	CP-SD-6	PRÓPRIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE	UN	1,00	R\$ 600,74	R\$ 600,74
12.6	CP-SD-07	PRÓPRIA CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$ 2.855,93	R\$ 2.855,93
12.7	09839	SHAPI GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,50M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" E ESPAÇADORES DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_042019_IP	M	20,00	R\$ 306,04	R\$ 6.120,80
12.8	CP-QUA-03	PRÓPRIA TELA MOSQUETEIRA COM REQUADRO EM MADEIRA PARA JANELAS	UN	4,00	R\$ 73,28	R\$ 293,12
SUBTOTAL						R\$ 13.687,10

PLANILHA DA LICITANTE ITEM 12.6 - CP-SP-07 – PRÓPRIO - BASE DE CONCRETO SIMPLES PARA FIXAÇÃO.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	%
12.1	794947	SHAPI PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMÃOIS SOBRE MASSA ACRÍLICA	M²	57,5	R\$ 9,39	R\$ 537,93	0,10 %
12.2	CP-QUA-02	PRÓPRIO REQUADRO EM MADEIRA PARA QUADRO ESCOLAR (1,20X1,00) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12	R\$ 37,01	R\$ 444,12	0,06 %
12.3	CP-SP-07	PRÓPRIO EMBUTIR DRETO DE AR CONDICIONADO	M	56	R\$ 39,47	R\$ 2.209,32	0,38 %
12.4	CP-SP-04	PRÓPRIO PINTURA DE CAIXA D'ÁGUA	M²	11,7	R\$ 85,79	R\$ 1.003,78	0,16 %
12.5	CP-SP-04	PRÓPRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE	UND	1	R\$ 958,10	R\$ 958,10	0,14 %
12.6	CP-SD-07	PRÓPRIO CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50	0,00 %
12.7	CP-SD-07	PRÓPRIO GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,50M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" E ESPAÇADORES DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_042019_IP	UND	1	R\$ 2.140,40	R\$ 2.140,40	0,33 %
12.8	CP-QUA-03	PRÓPRIO TELA MOSQUETEIRA COM REQUADRO EM MADEIRA PARA JANELAS	UND	4	R\$ 34,90	R\$ 139,60	0,02 %

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

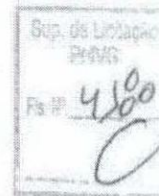
PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE


amar • cuidar • acreditar

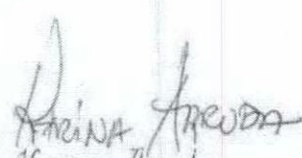


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- 13 - A Empresa CVI CONSTRUTORA LTDA - atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- 14 - A Empresa LIDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI - atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- 15 - A Empresa CONSTRUTORA W MENDES LTDA- EPP - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

Ademais, Senhora Presidente é dever desta Equipe Técnica apresentar a essa Comissão os subsídios necessários para vosso julgamento e, se de alguma forma ainda persistirem as dúvidas acerca dos pareceres técnicos exarados, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.


Michael Alves
Engenheiro Civil
CREA - MT 48911


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Em análise, foi constatado pela Equipe Técnica, erros na proposta de preços das empresas: **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP** nos Lotes 01 e 02, **ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME** nos Lotes 01 e 02, **LEAO MARCONDES CONSTROÇOES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA** nos Lotes 01 e 02, **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** nos Lotes 01 e 02, **VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** nos Lotes 01 e 02, **ATM SERVIÇOS DE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME nos Lotes 01 e 02, **SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME** nos Lotes 01 e 02, **KROICH COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** no Lotes 01, **CVI CONSTRUTORA LTDA – EPP** no Lote 01, **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP** no Lote 01, **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** nos Lotes 01 e 02, **POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** no Lote 02.

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a “promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta”, ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edita, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

....

VOTO

....

13. *Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.*

14. *Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que "erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação". (grifo nosso)*

Considerando que o item 9.17 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

9.17. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

*documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
(grifo nosso)*

E, obedecendo aos princípios da isonomia e economicidade para a Administração, a Comissão Permanente de Licitação concedeu as mesmas, prazo para ajustes e apresentação de novas propostas de preços, desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame. Onde apenas as empresas **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP** e **KROICH COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** apresentaram as propostas ajustadas. As demais licitantes convocadas, se quedaram inertes.

No que concerne a empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, a Equipe Técnica apontou que a mesma apresentou desconto superior a 30% no valor global para o Lote 02.

De acordo com a Lei nº 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou **com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato,** condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo **consideram-se manifestamente inexeqüíveis,** no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, **as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:**
(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
(grifo nosso)

Valores apresentados pelos licitantes para o Lote 02:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

LOTE 02

EMPRESAS		VALOR TOTAL
1.	WN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 545.028,69
2.	R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP	R\$ 634.193,28
3.	LEAO MARCONDES CONSTROÇOES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	R\$ 642.363,60
4.	KROICH COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP	R\$ 642.462,47
5.	ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 656.996,60
6.	POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 667.667,07
7.	ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP	R\$ 674.029,58
8.	VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 675.166,70
9.	TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP	R\$ 686.607,44
10.	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 694.214,73
11.	ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 699.173,60
12.	SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME	R\$ 699.623,24
13.	CVI CONSTRUTORA LTDA – EPP	R\$ 731.322,67
14.	LÍDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP	R\$ 752.750,50
15.	CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP	R\$ 754.084,26

A CPL elaborou o cálculo, conforme o Art. 48 da Lei n. 8.666/93, para aplicação da exequibilidade da proposta:

a) Com Base na alínea “a” - Valor Estimado pela Administração **R\$ 813.417,44.**

EMPRESAS	VALOR TOTAL
WN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 545.028,69
R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP	R\$ 634.193,28
LEAO MARCONDES CONSTROÇOES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	R\$ 642.363,60
KROICH COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP	R\$ 642.462,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 656.996,60
POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 667.667,07
ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP	R\$ 674.029,58
VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 675.166,70
TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP	R\$ 686.607,44
CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 694.214,73
ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 699.173,60
SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME	R\$ 699.623,24
CVI CONSTRUTORA LTDA – EPP	R\$ 731.322,67
LÍDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP	R\$ 752.750,50
CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP	R\$ 754.084,26
Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração	R\$ 677.045,63
70% do valor - alínea "a" corresponde a	R\$ 473.931,94

b) Com Base na alínea "b" - Valor Estimado pela Administração **R\$ 813.417,44.**

EMPRESAS	VALOR TOTAL
WN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 545.028,69
Valor orçado pela administração.	R\$ 813.417,44
70% do valor - alínea "b" corresponde a	R\$ 569.392,20

Portando, conforme pode ser observado acima, a proposta da empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** está com valores inferior de 70% da alínea "b".

O entendimento do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que a interpretação do dispositivo não seja rígida, literal e absoluta. A presunção de inexecutabilidade, também para a jurisprudência, deve ser relativa, oportunizando ao licitante à demonstração de exequibilidade da proposta.

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA INEXEQUÍVEL. ART. 48, I E II, § 1º, DA LEI 8.666/93. PRESUNÇÃO RELATIVA. POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO PELO LICITANTE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. RECURSO DESPROVIDO. 1. A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

questão controvertida consiste em saber se o não atendimento dos critérios objetivos previstos no art. 48, I e II, § 1º, a e b, da Lei 8.666/93 para fins de análise do caráter exequível/inexequível da proposta apresentada em procedimento licitatório gera presunção absoluta ou relativa de inexequibilidade. 2. A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexequibilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida. **Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexequibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível.** 3. **Nesse contexto, a proposta inferior a 70% do valor orçado pela Administração Pública (art. 48, § 1º, b, da Lei 8.666/93) pode ser considerada exequível, se houver comprovação de que o proponente pode realizar o objeto da licitação.** [...] a vencedora do certame "demonstrou que seu preço não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo), tendo inclusive comprovado uma margem de lucratividade". [...] (STJ – REsp: 965839 SP 2007/0152265-0, Relator: Ministra DENISE ARRUDA, Data de Julgamento: 15/12/2009, T1 – PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 02/02/2010). (grifo nosso)

No mesmo sentido vem a pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo:

O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes)

*233. Desta feita, tal conduta enseja responsabilização, haja vista a contratação antieconômica. Ademais, soma-se a isso a **consolidada jurisprudência deste Tribunal, a exemplo dos Acórdãos 1.720/2010, 2ª Câmara e 2528/2012-TCU-Plenário retro mencionados no sentido de que a comissão deveria ter oportunizado aos licitantes desclassificados a***

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

comprovação da exequibilidade de suas propostas. (...) " (grifei)
(Acórdão 1191/2020 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes)

Corroborar deste entendimento o renomado doutrinador Marçal Justen Filho:

Como é vedada licitação de preço-base, não pode admitir-se que 70% do preço orçado seja o limite absoluto de validade das propostas.

Tem de reputar-se, também por isso, que o licitante cuja proposta for inferior ao limite do § 1º disporá da faculdade de provar à Administração que dispõe de condições materiais para executar sua proposta. Haverá uma inversão do ônus da prova, no sentido de que se presume inexequível a proposta de valor inferior, cabendo ao licitante o encargo de provar o oposto (JUSTEN FILHO, 2010, p. 609).

Portanto, a legislação estabelece parâmetros de inexequibilidade dos preços, devendo ser oportunizado ao licitante a oportunidade de comprovação da exequibilidade da proposta.

Ainda, o item 9.17 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

9.17. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
(grifo nosso)

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação concedeu a empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** prazo para a comprovação de exequibilidade de sua proposta para o Lote 02. Onde a mesma se manifestou:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06



**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.**

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 645139/2020

A empresa **WN CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ N.º 19.699.306/0001-06, sediada na Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira, CEP 78008-535 - Cuiabá, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante adiante assinado, apresentar **MANIFESTAÇÃO** acerca do **OFÍCIO N.º 072/2020/SUPPLIC/SAD**.

A empresa Recorrente credenciou-se no procedimento licitatório de Tomada de Preço realizada pela Prefeitura Municipal Prefeitura de Várzea Grande/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL -, ora oficiante, tendo como **objeto da presente licitação a seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma Predial em 02 Escolas Municipais de Educação Básica, onde a empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Atendendo às Condições Gerais constantes do Edital, a Licitante Recorrente apresentou a documentação necessária à **PROPOSTA DE PREÇO**, no envelope devido, dentro dos ditames costumeiros e legais.

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06

Sup. 4603
Fol. 03

Ocorre que, por ocasião da Reunião para julgamento de classificação das empresas licitantes, a R. Comissão Permanente de Licitação – CPL notificou a empresa subscrevente pelo prazo de 02 (dois) dias para **COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA PARA LOTE 02.**

DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre observar que a empresa WN CONTRUÇÕES ao participar do certame em tela aceitou todas as condições expostas no Edital, inclusive as sanções que poderão ser aplicadas pelo descumprimento do Contrato.

A empresa **WN CONSTRUÇÕES EIRELI**, é respeitada no seguimento da Construção Civil, além de possuir pesada estrutura administrativa e técnica, demonstrou, ainda, preencher os requisitos necessários para realizar satisfatoriamente as prestações futuras e eventuais do contrato, além de apresentar a **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

Ademais, como diz a Lei das Licitações (8.666/93), o objetivo de uma licitação é garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Em busca de atender a esse pressuposto ideal de competição, equilíbrio e justiça, o legislador viu se obrigado a definir critérios para avaliação das propostas apresentadas pelos licitantes, inclusive para alijar uma ou outra proposta do certame em virtude de trazer um preço elevado ou "manifestamente inexecutable".

Na referida lei, é o artigo 48 que trata da desclassificação de propostas. Além de determinar aos órgãos públicos que desclassifiquem as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação, o artigo impõe também a rejeição a toda e qualquer proposta com valor global superior ao limite

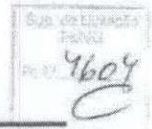
Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06



estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis. Segundo este artigo, serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

Portanto, determina o texto da lei, que serão consideradas manifestamente inexequíveis, propostas inferiores a 70% do valor orçado pela administração, ou inferiores à média estabelecida entre às propostas ofertadas no certame que sejam superiores em 50% do valor orçado.

O limite estabelecido não é o valor máximo que um proponente pode apresentar para o projeto, obras ou qualquer outro serviço. O intuito é, obviamente, barrar as propostas que contenham valor superior a esse patamar

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06



para uma falsa sensação de segurança. Dessa forma os órgãos costumam estabelecer como limite o orçamento referencial elaborado internamente pelo órgão da administração pública, embora isso não esteja imposto pela lei.

A questão do preço manifestamente inexequível é a interpretação mais complicada, pois o texto da lei é confuso e enseja muito erro no julgamento das propostas pelas comissões de licitação pelo País afora. O que a lei realmente faz é criar dois critérios: Um relativo que leva em conta o universo de propostas apresentadas – Um absoluto que leva em conta apenas o orçamento referencial do órgão. Em outras palavras, cada um dos dois incisos do § 1º define uma linha de corte para o preço da obra, devendo prevalecer à menor das duas; as propostas de valor inferior serão então desclassificadas, não podendo vencer a disputa.

O que se busca aqui é eliminar do certame licitatório as propostas com preço supostamente muito baixo. O primeiro critério coloca a linha de corte em 70% da média das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração, enquanto que o segundo critério coloca a linha em 70% do valor orçado pela administração, conforme o art. 24 da Lei 12.462 de 04 de agosto de 2011 e o artigo 48 já citado da Lei 8.666 de 21 de junho de 2013.

Art. 24. Serão desclassificadas as propostas que:

(..)

III- apresentem preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no art. 6º desta Lei;

IV não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou

V apresentem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanáveis.

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06

4606

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A administração pública poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso IV do caput deste artigo.

Conforme o entendimento de Marçal Justen Filho, em sua obra "Comentários à lei de licitações e contratos administrativos", enfatiza que: "Presume-se que as propostas inferiores a 70% do preço orçado pela Administração são inexequíveis".

Conforme o entendimento do nobre doutrinador existe apenas uma presunção de que algo demonstra ser inexequível e como podemos verificar logo abaixo, os preços estão compatíveis com os ofertados pelas outras empresas.

Nessa feita, consoante já afirmado, a Lei n. 8.666/93 prevê em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório.

O artigo 40, inciso X, da Lei n° 8.666/93 dispõe ainda sobre o critério de aceitabilidade dos preços. O dispositivo veda a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação aos preços de referência. Desse modo, o legislador intenciona evitar o preço-base, banir o piso eliminatório, ou seja, impedir que os editais prevejam um valor mínimo abaixo do qual as propostas sejam automaticamente desclassificadas.

A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

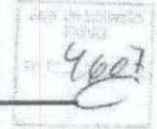


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06



execução do objeto do contrato,

O Tribunal de Contas da União editou a Súmula nº 262/2010, trazendo as diretrizes e o entendimento sobre a questão de inexequibilidade, vejamos:

SÚMULA Nº 262/2010

O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 CONDUZ A UMA PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE DE PREÇOS, DEVENDO A ADMINISTRAÇÃO DAR À LICITANTE A OPORTUNIDADE DE DEMONSTRAR A EXEQUIBILIDADE DA SUA PROPOSTA. 28/01/2015 COMPRASNET O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/Acompanhar_Recurso1.asp?prgCod=525346&ipgCod=14765168&Tipo=CR&Cliente_ID=71855874172+&reCod=23... 5/6 Fundamento Legal Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; Lei nº 8.666/1993, art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b". Precedentes Acórdão nº 589/2009 2ª Câmara, Sessão de 03/03/2009, Ata nº 05/2009, Proc. nº 030.159/20080, in DOU de 06/03/2009 Acórdão nº 1679/2008 Plenário, Sessão de 13/08/2008, Ata nº 32/2008, Proc. nº 014.804/20072, in DOU de 18/08/2008 Acórdão nº 1616/2008 Plenário, Sessão de 13/08/2008, Ata nº 32/2008, Proc. nº 010.729/20051, in DOU de 18/08/2008 Acórdão nº 294/2008 Plenário, Sessão de 27/02/2008, Ata nº 05/2008, Proc. nº 028.145/20079, in DOU de 03/03/2008 Acórdão nº 287/2008 Plenário, Sessão de 27/02/2008, Ata nº 05/2008, Proc. nº 012.872/20073, in DOU de 03/03/2008 Acórdão nº 141/2008 Plenário, Sessão de 13/02/2008, Ata nº 03/2008, Proc. nº 025.507/20076, in DOU de 15/02/2008 Acórdão nº 2078/2007 2ª Câmara, Sessão de 07/08/2007, Ata nº 27/2007, Proc. nº 017.597/20060, in DOU de 09/08/2007 Acórdão nº 697/2006 Plenário, Sessão de 10/05/2006, Ata nº 18/2006, Proc. nº

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06

Sup. de Licitação
PMVG
4608
C

019.054/20057, in DOU de 15/05/2006 Acórdão nº 612/2004 –
Primeira Câmara, Sessão de 30/03/2004, Ata nº 18/2004, Proc. nº
001.304/20035, in DOU de 08/04/2004.

LEGISLAÇÃO CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Diante disso, ilustra-se que caberá à administração examinar a viabilidade dos preços propostos, tão somente como forma de assegurar a satisfação do interesse público, que é o bem tutelado pelo procedimento licitatório, nos termos do Acórdão 141/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator).

Nessa esteira, salienta-se que o artigo 29, § 3º, VI, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 30 de abril de 2008, do MPOG, dispõe que quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, **ADOTANDO A VERIFICAÇÃO DE OUTROS CONTRATOS QUE O PROPONENTE MANTENHA COM A ADMINISTRAÇÃO OU COM A INICIATIVA PRIVADA.**

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06



Em relação ao desconto dado pela empresa, o valor encontra-se exequível, tendo em vista que a Lei dispõe sobre a aplicabilidade de 70% sobre o valor da média aritmética da proposta, como pode ser observado no exemplo abaixo:

1º Exemplo: Preço Orçado Pela Administração: R\$ 2.750.000,00

2º Passo: Localizar a Média Aritmética das Propostas Apresentadas:

De posse de todas as propostas apresentadas pelos Licitantes você deverá iniciar o cálculo do Preço:

As propostas dos licitantes cujos valores sejam iguais ou inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor Orçado pela Administração estão fora da média.

Valor Orçado: R\$ 2.750.000,00

50%: R\$ 1.375.000,00

Exemplo:

Licitante 01 - R\$ 630.000,00

Licitante 02 - R\$ 850.000,00

Licitante 03 - R\$ 1.250.000,00

Licitante 04 - R\$ 1.680.000,00

Licitante 05 - R\$ 1.750.000,00

Licitante 06 - R\$ 2.180.000,00

Licitante 07 - R\$ 2.660.000,00

Total das Propostas Válidas: R\$ 8.270.000,00

Média Aritmética das Propostas: R\$ 2.067.500,00

3º Passo: Localizar 70% do Menor Valor:

Encontrar 70% do menor valor (ou valor orçado pela Administração ou do valor médio das propostas).

Exemplo:

Valor Orçado pela Administração : R\$ 2.750.000,00

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06

Preço de Licitação
R\$ 4.610
C

70% : R\$ 1.925.000,00

Valor da Média Aritmética das Propostas : R\$ 2.067.500,00

70% : R\$ 1.447.250,00

Neste caso o menor valor encontrado tem como base a Média Aritmética das Propostas dos Licitantes, ou seja, qualquer valor apresentado abaixo de R\$ 1.447.250,00 será considerado manifestadamente inexequível.

4ºPasso: Identificar o Preço Inexequível

Resultado do Terceiro Passo - Valor de Referência para desclassificação : R\$ 1.447.250,00

Todas as propostas que estiverem abaixo de R\$ 1.447.250,00 deverão ser desclassificadas.

Exemplo: Licitante 01 - R\$ 630.000,00

Licitante 02 – R\$ 850.000,00

Licitante 03 – R\$ 1.250.000,00

Licitante 04 – R\$ 1.680.000,00

Licitante 05 – R\$ 1.750.000,00

Licitante 06 – R\$ 2.180.000,00

Licitante 07 – R\$ 2.660.000,00

As propostas dos Licitante 01, Licitante 02, Licitante 03 foram desclassificadas por estarem Abaixo de 70% da média aritmética das propostas válidas conforme Artigo 48, II, §1º, “a”.

4º Passo: Nova Classificação das Propostas

Exemplo

Licitante 01 – R\$ 1.680.000,00 Vencedor da Licitação

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06



Licitante 02 – R\$ 1.750.000,00

Licitante 03 – R\$ 2.180.000,00

Licitante 04 – R\$ 2.660.000,00

Como pode ser constatado no exemplo acima, restou claro que o desconto dado pela empresa WN Construções no supracitado certame está de acordo com os parâmetros legais.

E esclarecemos que a mesma possui diversos contratos com a Administração Pública e Particular, e sempre apresentou bom desempenho operacional e cumprindo fielmente com suas obrigações, **O QUE JUSTIFICA CONSEGUIR PREÇOS MELHORES COM AS FÁBRICAS**, haja vista o nosso poder de barganha ser maior do que o de outros.

E conforme o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União – TCU, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 c/c a Lei 8.666/93 e todas as normas pertinentes, resta consagrado que a empresa é capaz de executar todos os serviços com os preços ofertados, sem que haja ressalvas.

Diante de todo o exposto, está demonstrada a exequibilidade da proposta de todas as formas permitida em lei, e também a confirmação que o preço ofertado na Tomada de Preço em questão trata-se de um preço firme e que não haverá qualquer alteração por parte desta Empresa.

Por todo exposto, a empresa **WN CONSTRUÇÕES EIRELI**, requer que seja a presente **MANIFESTAÇÃO**, recebida e julgada objetivamente, de forma a decretar a **CLASSIFICAÇÃO** da mesma, por ser a proposta mais vantajosa para administração, e que a peça seja **aceita** como comprovação de exequibilidade da proposta de preço do Lote 2 da Tomada de Preço 02/2020.

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

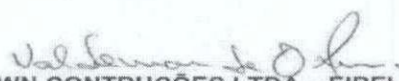
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

WN CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06

Sup. de Licitação
PMVG
402
C

Nesses Termos,
Pede deferimento.

Cuiabá, 28 de junho de 2020.


WN CONTRUÇÕES LTDA – EIRELI
CNPJ: 19.699.306/0001-06

Travessa Professor Joaquim Marques, 63 – Bairro Lixeira
CEP 78008-535 - Cuiabá / MT – Telefone: (65) 9 9660-8242

Assim a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica, Parecer Técnico sobre as propostas ajustadas e justificativa da empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

Vejamos o Parecer Técnico:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 14 de julho de 2020.

Referente: Tomada de Preços nº. 02/2020

Processo Administrativo: nº. 645139/2020

Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma Predial em 02 Escolas Municipais de Educação Básica, onde a empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 201/2020/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços ajustadas da empresa e a emissão de um novo parecer técnico, para subsidiar e dar continuidade do procedimento licitatório.

Imperioso destacar que apenas as licitantes R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL e WN – CONSTRUÇÕES LTDA - ME atenderam a convocação de diligência da Comissão Permanente de Licitações:

- OFICIO 059/2020/SUPPLIC/SAD - CONVOCAÇÃO DILIGÊNCIA EMPRESA R GONÇALVES - TP 02/2020
- OFICIO 060/2020/SUPPLIC/SAD - CONVOCAÇÃO DILIGÊNCIA EMPRESA ANDARES CONSTRUTORA - TP 02/2020
- OFICIO 061/2020/SUPPLIC/SAD - CONVOCAÇÃO DILIGÊNCIA EMPRESA LEÃO MARCONDES - TP 02/2020
- OFICIO 062/2020/SUPPLIC/SAD - CONVOCAÇÃO DILIGÊNCIA EMPRESA ALCANCE CONSTRUTORA - TP 02/2020
- OFICIO 063/2020/SUPPLIC/SAD - CONVOCAÇÃO DILIGÊNCIA EMPRESA VOMA CONSTRUÇÕES - TP 02/2020
- OFICIO 064/2020/SUPPLIC/SAD - CONVOCAÇÃO DILIGÊNCIA EMPRESA ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TP 02/2020
- OFICIO 065/2020/SUPPLIC/SAD - CONVOCAÇÃO DILIGÊNCIA EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUTORA - TP 02/2020
- OFICIO 066/2020/SUPPLIC/SAD - CONVOCAÇÃO DILIGÊNCIA EMPRESA KROICH COMÉRCIO - TP 02/2020
- OFICIO 067/2020/SUPPLIC/SAD - CONVOCAÇÃO DILIGÊNCIA EMPRESA CVI CONSTRUTORA - TP 02/2020
- OFICIO 068/2020/SUPPLIC/SAD - CONVOCAÇÃO DILIGÊNCIA EMPRESA CONSTRUTORA W MENDES - TP 02/2020
- OFICIO 069/2020/SUPPLIC/SAD - CONVOCAÇÃO DILIGÊNCIA EMPRESA TRAÇO ARQUITETURA - TP 02/2020
- OFICIO 070/2020/SUPPLIC/SAD - CONVOCAÇÃO DILIGÊNCIA EMPRESA POTENGI CONSTRUÇÕES - TP 02/2020

LOTE 01 - REFORMA PREDIAL DA EMEB "EDNILSON FRANCISCO KOLLING"

1 – A Empresa R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Apresentou a proposta de preços com os ajustes e correções dos itens da planilha de composição de custos, em atendimento a CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA ao referido certame exarado pela Comissão Permanente de Licitação que concedeu a licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste. Porém foi apresentada outra composição

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700. Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

de custos com a mesma nomenclatura do código CP-SD-06 e com a especificação do item divergente ao item da planilha orçamentária, ficando assim em duplicidade o código como evidenciado no processo nas folhas nº. 4292 e 4296.

CP-SD-06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE 40X60CM	UN	1,00	R\$	002,57
	PROPOSTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,50000	10,79	R\$ 5,39
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49730	13,48	R\$ 6,71
	PLACA DE INAUGURAÇÃO METALICA 40X60 CM X 60X60 CM	SQ	1,00000	872,47	R\$ 872,47

CP-SD-06	TINHO EM ALUMINIO "L", COM ABALADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, "40 X 40" MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00	R\$	34,51
	TINHO EM ALUMINIO "L", COM ABALADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, "40 X 40" MM	M	1,00000	18,71	R\$ 18,71
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39930	18,79	R\$ 7,42
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74621	10,48	R\$ 30,70

2 - A Empresa KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – atendeu todas as exigências previstas em Edital.

LOTE 02 - REFORMA PREDIAL DA EMEB "PROFESSORA ANGELA JARDIM BOTELHO".

1 – A Empresa R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Apresentou a proposta de preços com os ajustes e correções dos itens da planilha de composição de custos, em atendimento a CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA ao referido certame exarado pela Comissão Permanente de Licitação que concedeu a licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste. Porém não foi excluída do processo a composição evidenciada anteriormente que se encontrava com a nomenclatura da composição errada, gerando duplicidade do item com nomenclatura da composição diferentes, como evidenciado no processo nas folhas nº. 4397 e 4419.

CP-ND-02	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	40,06
	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLADO	UN	1,00000	30,79	R\$ 30,79
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,11000	16,83	R\$ 1,85
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,84660	11,52	R\$ 7,42

CP-ND-01	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	40,06
	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLADO	UN	1,00000	30,79	R\$ 30,79
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11000	16,83	R\$ 1,85
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,84660	11,52	R\$ 7,42

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2 - A Empresa WN – CONSTRUÇÕES LTDA - ME

A licitante WN CONSTRUÇÕES LTDA – ME, conforme demonstrado no quadro analítico dos descontos apontadas ofertou desconto de -33% do valor orçado pela administração, observável no apontamento desta equipe quando da análise técnica da proposta de preços das licitantes para o Lote 02 Reforma da EMEB Professora Angela Jardim Botelho.

O artigo 48 da Lei de Licitações (8666/1993) trata especificamente da desclassificação das propostas de preços, senão vejamos:

O artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 impõe que serão desclassificadas as propostas que:
I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b) valor orçado pela Administração.

O Edital prevê no item 8.16, que versa sobre a proposta comercial, a aplicação do disposto acima senão vejamos:

8.16. Os preços, cotações e valores constantes da PROPOSTA DE PREÇOS serão considerados inexequíveis caso sejam iguais ou inferiores ao resultado dos cálculos previstos no § 1º do art. 48 da Lei nº 8.666/1993.

Ainda o mesmo dispositivo legal estabelece em seu art. 56 §1º afirma que:

A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)

II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - fiança bancária; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)

§ 2º A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

§ 5º Nos casos de contratos que importem na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário, ao valor da garantia deverá ser acrescido o valor desses bens.

Nesse viés, analisaremos os valores apresentados por todos os licitantes para o Lote 02 – Reforma da EMEB Professora Angela Jardim Botelho, aplicando o cálculo previsto no art. 48 da Lei Nº 8.666/1993.

Mister destacar que apresentaram propostas para o referido lote as licitantes WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME, LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ANDARES CONSTRUTORA LTDA, POTENGI CONTRUÇÕES LTDA, ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, TRAÇO ARQUITETURA LTDA, CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, CVI CONSTRUTORA LTDA, LIDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA W MENDES LTDA- EPP.

Apresentaremos, para fins de entendimento, didaticamente o cálculo efetuado:

Necessário se faz apresentar o valor orçado pela administração para o lote em questão - **R\$ 813.474,44** (oitocentos e treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) – nos termos do artigo 48, §1º, alínea b.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – E-mail: licita.smav@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Isto posto, elenca-se o valor apresentado por cada licitante (desde que não seja com valor superior a 50% do orçamento pela administração), portanto todas as propostas entrarão para encontrar a média, realiza-se a somatória e define-se a média das propostas de preço apresentadas, senão vejamos:

EMPRESAS	PROPOSTA APRESENTADA (VALOR)	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)
WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 545.028,69	R\$ 268.445,75	33,00%
R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ME	R\$ 634.193,28	R\$ 179.281,16	22,04%
LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	R\$ 642.363,60	R\$ 171.110,84	21,03%
KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 642.462,47	R\$ 171.011,97	21,02%
ANDARES CONSTRUTORA LTDA	R\$ 656.996,60	R\$ 156.477,84	19,24%
POTENGI CONTRUÇÕES LTDA	R\$ 667.667,07	R\$ 145.807,37	17,92%
ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 674.029,58	R\$ 139.444,86	17,14%
VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 675.166,70	R\$ 138.307,74	17,00%
TRAÇO ARQUITETURA LTDA	R\$ 686.607,44	R\$ 126.867,00	15,60%
CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 694.214,73	R\$ 119.259,71	14,66%
ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 699.173,60	R\$ 114.300,84	14,05%
SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 699.923,24	R\$ 113.551,20	13,96%
CVI CONSTRUTORA LTDA, LIDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 731.322,67	R\$ 82.151,77	10,10%
LIDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 752.750,50	R\$ 60.723,94	7,46%
CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP	R\$ 754.084,26	R\$ 59.390,18	7,30%
SOMA TOTAL DAS PROPOSTAS	R\$ 10.155.984,43		
MEDIANA DAS PROPOSTAS	R\$ 677.065,63		

A média aritmética obtida é de R\$ 677.065,63 (seiscentos e setenta e sete mil sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Dessa forma 70% da média aritmética obtida é R\$ 473.945,94 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Utilizando desse conceito, quanto a exequibilidade nos termos do art. 48, II e §1º da Lei de Licitações, alinea a só se consideram manifestadamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 50% do orçamento pela administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nessa ordem, as propostas que estiverem abaixo da média aritmética obtida R\$ 677.065,63 deverão ser desclassificadas, observa-se então que todas as propostas apresentadas para o lote 02 são superiores a 50% do orçamento pela administração.

Noutro viés a alínea b do mesmo artigo abre o precedente de que os valores não sejam inferiores a 70% do valor orçado pela administração, razão pela qual foi apontado no parecer técnico desta equipe.

Em ambas as situações faz-se necessária a apresentação de justificativa ou a documentação da licitante que demonstre a viabilidade da sua proposta através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Nas folhas 4593-4598 a análise e julgamento da douta Comissão Permanente de Licitações segue exatamente o discriminado nesta revisão, cita ainda o entendimento do Superior Tribunal de Justiça onde, em atenção ao disposto na alínea b possa a licitante demonstrar a exequibilidade da sua proposta. Nessa toada oportunizou a licitante a comprovação da exequibilidade de sua proposta.

A licitante, por sua vez, alegou na documentação acostada às folhas 4602 -4612 que além de apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, trata-se de empresa respeitada no ramo da construção civil, que possui pesada estrutura administrativa e técnica para realizar satisfatoriamente as prestações futuras e eventuais do contrato, esclarece ainda, que possui diversos contratos com administrações públicas e particulares que sempre apresentou bom desempenho operacional, cumprindo fielmente suas obrigações e, dessa forma pode obter preços melhores com as fábricas.

Faz-se necessário revisitar a proposta de preços da licitante para verificar se o justificado prospera, se os descontos são aplicados nos insumos que alega obter melhores preços com a fábrica. Observou-se que nos diversos descontos aplicados, em sua maioria verifica-se que foram aplicados nos insumos, conforme evidenciaremos em algumas situações (amostragem), a fim de subsidiar o julgamento da douta comissão, senão vejamos:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Para melhor compreensão apresentamos os valores orçados pela administração e os valores da licitante para os itens da planilha (composição do preço do item que evidencia os valores dos insumos).

1 - Efetivou-se o desconto de 20,41% item 4.4 da planilha, composição de referência SINAPI código 95468 – PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO).

Planilha Administração:

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	33,37	33,37
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,04	15,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	14,50	11,60
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1200000	21,22	2,55
Insumo	00003758 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,31	0,71
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0300000	11,26	0,33
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1440000	20,52	2,95

Planilha Empresa:

4.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	1,0000000	R\$ 26,56	R\$ 26,56
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 16,35	R\$ 13,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R\$ 12,37	R\$ 9,89
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1200000	R\$ 11,71	R\$ 1,40
Insumo	00003758 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,3000000	R\$ 1,30	R\$ 0,39
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0300000	R\$ 9,19	R\$ 0,18
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1440000	R\$ 11,26	R\$ 1,62

2 - Efetivou-se o desconto de 33,76% no ITEM 4.5 da planilha, composição de referência SINAPI código 84093 – TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO.

Planilha Administração:

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	84093 SINAPI	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	REVE - REVESTIMENTO	M	1,0000000	24,17	24,17
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	15,04	6,01
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	17,90	2,57
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,9500000	14,73	6,73
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA 2,5 X 30 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,0000000	14,75	14,75

Planilha Empresa:

4.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	84093 SINAPI	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	1,0000000	R\$ 10,01	R\$ 10,01
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R\$ 12,50	R\$ 5,18
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	R\$ 15,66	R\$ 2,34
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,9500000	R\$ 8,10	R\$ 6,40
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA 2,5 X 30 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1,0000000	R\$ 8,11	R\$ 8,11

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3 - Efetivou-se o desconto de 22,33% no ITEM 5.8 da planilha, composição de referência SINAPI código 73924/1 – PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA.

Planilha Administração:

5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73924/002 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,36	22,36
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,04	9,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,50	7,25
Insumo	90063768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,6000000	2,37	1,42
Insumo	90005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0700000	11,26	0,78
Insumo	90007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1600000	21,14	3,38

Planilha Empresa:

5.8	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73924/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	1,0000000	R\$ 17,36	R\$ 17,36
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R\$ 10,35	R\$ 5,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R\$ 12,37	R\$ 6,18
Insumo	90003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,6000000	R\$ 1,20	R\$ 0,72
Insumo	90005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	R\$ 0,19	R\$ 0,43
Insumo	90007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1600000	R\$ 11,28	R\$ 1,60

4 - Efetivou-se o desconto de 31,63% no ITEM 6.1 da planilha, composição de referência SINAPI código 87491 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014.

Planilha Administração:

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87491 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	PARE - PAREDES/PAREDES	m²	1,0000000	63,27	63,27
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNCAASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0118000	203,36	3,81
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	17,92	15,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	14,50	6,23
Insumo	90037693 SINAPI	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM, - 4 MPa (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	1,95	26,42
Insumo	90037395 SINAPI	PRO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	26,57	0,26
Insumo	90034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 750 X 12" CM	Material	M	0,4200000	2,48	1,04

Planilha Empresa:

6.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87491 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	1,0000000	R\$ 36,42	R\$ 36,42
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNCAASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	m²	0,0118000	R\$ 195,58	R\$ 2,30
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8600000	R\$ 10,76	R\$ 13,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4300000	R\$ 12,37	R\$ 5,31
Insumo	90037693 SINAPI	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM, - 4 MPa (NBR 15270)	UN	13,6000000	R\$ 1,07	R\$ 14,55
Insumo	90037395 SINAPI	PRO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,0100000	R\$ 14,00	R\$ 0,14
Insumo	90034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 750 X 12" CM	M	0,4200000	R\$ 1,30	R\$ 0,57

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5 - Efetivou-se o desconto de 15,51% no ITEM 7.1.6 da planilha, composição de referência SINAPI código 73445 – CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS.

Planilha Administração:

7.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	73445 SINAPI	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,80	7,80
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3150000	19,04	5,95
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	14,50	1,50
Insumo	00001107 SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 5453)	Material	KG	0,4400000	0,44	0,20
Insumo	00011162 SINAPI	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	Material	UN	0,0150000	1,18	0,01

Planilha Empresa:

7.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	73445 SINAPI	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS		m²	1,0000000	6,59	6,59
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3150000	16,36	5,15
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1050000	12,37	1,29
Insumo	00001107 SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 5453)		KG	0,4400000	0,35	0,15
Insumo	00011162 SINAPI	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)		UN	0,0150000	0,05	0,01

6 - Efetivou-se o desconto de 18,22% no ITEM 8.11 da planilha, composição de referência SINAPI código 89355 – TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014.

Planilha Administração:

8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INH - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	12,40	12,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	13,99	4,46
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	17,36	5,72
Insumo	0003383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,1000000	1,72	0,18
Insumo	0000967 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5049)	Material	M	1,0010000	1,92	2,04

Planilha Empresa:

8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014		M	1,0000000	10,14	10,14
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3190000	12,01	3,83
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3190000	15,98	5,09
Insumo	0003383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100		UN	0,1000000	0,96	0,10
Insumo	0000967 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5049)		M	1,0010000	1,04	1,12

7 - Efetivou-se o desconto de 19,85% no ITEM 9.1 da planilha, composição de referência PRÓPRIO código CP-PIS-01 – POLIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO GRANILITE.

Planilha Administração:

CP-PIS-01	SINAPI	7353	POLIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO GRANILITE	M²	1,00	R\$	17,35
RESUMO	SINAPI	7353	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,00	R\$	22,32
COMPOSICAO	SINAPI	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRI) PESO DE 109KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 1 HP - CHP 12/2016	CHP	1,10	R\$	2,08
COMPOSICAO	SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	R\$	18,78
COMPOSICAO	SINAPI	88269	CALAFETADOR CALAFATE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R\$	20,71
COMPOSICAO	SINAPI	88310	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	14,58

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - E-mail: licita.smav@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha Empresa:

9.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP-PIS-01	Próprio	POLIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO GRANULITE	m²	1,0000000	R\$ 13,91	R\$ 13,91
Composição Auxiliar	66276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DURINO AF_09/2016	CHR	1,1000000	R\$ 1,32	R\$ 1,32
Composição Auxiliar	66270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	R\$ 16,54	R\$ 7,44
Composição Auxiliar	66259	SINAPI	CALAFETADOR/CALAFATE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	R\$ 18,55	R\$ 2,41
Composição Auxiliar	66316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	R\$ 12,37	R\$ 1,85
Itens	00007253	SINAPI	REGNA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,0600000	R\$ 12,20	R\$ 0,96

8 - Efetivou-se o desconto de 23,87% no ITEM 11.2.11 da planilha, composição de referência SINAPI código 97891 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018.

Planilha Administração:

11.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETR	UN	1,0000000	R\$ 141,55	R\$ 141,55
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF_01/2018	FUND. MOV. DE TERRA	m³	0,0252000	R\$ 1.940,84	R\$ 49,36
Composição Auxiliar	94103	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2018	DIVERSOS	m²	0,0495000	R\$ 197,70	R\$ 9,86
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	DIVERSOS	m³	0,0007000	R\$ 286,21	R\$ 0,19
Composição Auxiliar	86028	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	DIVERSOS	m³	0,0261000	R\$ 343,91	R\$ 9,37
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,6486000	R\$ 17,32	R\$ 29,54
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	1,6486000	R\$ 14,50	R\$ 23,90
Itens	0000663	SINAPI	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 30 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	10,8352000	R\$ 1,03	R\$ 20,37

Planilha Empresa:

11.2.11	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,0000000	R\$ 107,70	R\$ 107,70
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF_01/2018	m³	0,0252000	R\$ 1.500,65	R\$ 37,96
Composição Auxiliar	94103	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2018	m²	0,0495000	R\$ 341,00	R\$ 0,91
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	m³	0,0007000	R\$ 174,24	R\$ 0,12
Composição Auxiliar	86028	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	m³	0,0261000	R\$ 201,02	R\$ 5,24
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6486000	R\$ 15,76	R\$ 25,98
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6486000	R\$ 12,37	R\$ 20,39
Itens	0000663	SINAPI	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 30 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	10,8352000	R\$ 1,03	R\$ 11,10

Pelo exposto observa-se que a alegação da licitante de aplicar os descontos nos insumos prospera, evidenciado nas composições de custos de cada item da planilha, salientando que afeitiu ainda outros descontos como no insumo de mão de obra, que analisados não feriram o disposto na convenção trabalhista.

Michael Alves
Engenheiro Civil
CREA MT 43911

Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU N° 90873-8

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

Destarte as análises sobrescritas, atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres técnicos elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA**:

1. Para o Lote 01:

1.1. CLASSIFICADAS as licitantes: **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06 como **1ª colocada**, **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00 como **2ª colocada**, **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46 como **3ª colocada**, **POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 15.024.938/0001-19 como **4ª colocada**, **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.541.815/0001-88 como **5ª colocada**, **KROICH COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 01.680.026/0001-90 como **6ª colocada**, **LÍDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 22.416.147/00010-08 como **7ª colocada e AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 02.435.014/0001-63 como **8ª colocada**.

1.2. DESCLASSIFICADAS as empresas: **ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 35.729.499/0001-57, **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 19.324.875/0001-77, **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14, **VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 31.901.617/0001-01, **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.311.098/0001-69, **SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 70.428.305/0001-84, **CVI CONSTRUTORA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 11.667.883/0001-04, **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 13.252.128/0001-94 e **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17.

1.3. VENCEDORA do certame a empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06 com o valor global de **R\$ 505.991,79 (Quinhentos e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Nove Centavos)**.

2. Para o Lote 02:

2.1. CLASSIFICADAS as licitantes: **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06 como **1ª colocada**, **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00 como **2ª colocada**, **KROICH COMERCIO E SERVIÇOS DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 01.680.026/0001-90 como **3ª colocada**, **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46 como **4ª colocada**, **CVI CONSTRUTORA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 11.667.883/0001-04 como **5ª colocada**, **LÍDER INCORPORADORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 22.416.147/00010-08 como **6ª colocada** e **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 13.252.128/0001-94 como **7ª colocada**.

2.2. DESCLASSIFICADAS as empresas: **ANDARES CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 35.729.499/0001-57, **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 19.324.875/0001-77, **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14, **VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 31.901.617/0001-01, **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.311.098/0001-69, **SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 70.428.305/0001-84, **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17 e **POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 15.024.938/0001-19.

2.3. VENCEDORA do certame a empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06 com o valor global de **R\$ 545.028,69 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Vinte e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

....

b) julgamento das propostas;

...

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 12h40min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.


Várzea Grande, 21 de julho de 2020.



Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Silvia Mara Gonçalves
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação